



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2083/2015

DE: 05/02/2015

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 112.125,00 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais), Destinados a execução do contrato de repasse 811210/2014 processo 1020825-04/2014, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com a seguinte especificação:

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 827 - CV 811210/2014 - MAPA - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

20.606.0015.1.323 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Cv 811210-04/2014 - MAPA.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 112.125,00

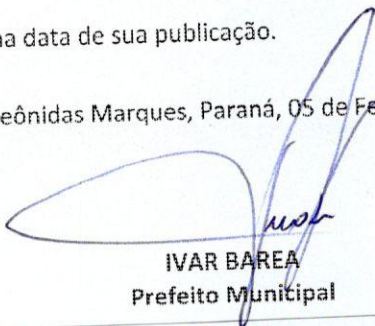
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais), Destinados a execução do contrato de repasse 811210/2014 processo 1020825-04/2014, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081- 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2072/2014 - LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 - PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 05 de Fevereiro de 2015.


IVAR BAREA
Prefeito Municipal

